
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01-A, DE 03 DE MARÇO DE 1975.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo artigo 26, combinado com o artigo 28, ambos do Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para membros das Comissões Permanentes, os Deputados abaixo relacionados, com as respectivas designações e de acordo com a indicação dos Líderes das Bancadas com assento neste Legislativo:

Comissão de Constituição e Justiça:

Membros Efetivos: Osvaldo Melo, Brabo de Carvalho, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Célio Sampaio, Carlos Vinagre e Vicente Queiroz.

Suplentes: Antonio Pereira, João Augusto, José Fernandes Chaves e Santana Costa.

Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento:

Membros Efetivos: Gérson Péres, Fernando Bahia, Everaldo Martins, Ribeiro de Sousa, João Augusto, Lucival Barbalho e Ronaldo Campos.

Suplentes: Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Santana Costa e Álvaro Freitas.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Membros Efetivos: Everaldo Martins, João Augusto, Maria de Nazaré, Ozéas Silva e José Guilherme.

Suplentes: Antonio Amaral, Ribeiro de Sousa e Carlos Vinagre.

Comissão de Transportes, Comunicação, Terras e Obras Públicas:

Membros Efetivos: Célio Sampaio, Antonio Teixeira, César Franco, Ribeiro de Sousa e José Guilherme.

Suplentes: Antonio Pereira, Plínio Pinheiro e José Guilherme.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:

Membros Efetivos: Lauro Sabbá, João Mota, Antonio Pereira, Haroldo Tavares e Álvaro Freitas.

Suplentes: Maria de Nazaré, João Augusto e Maximino Porpino.

Comissão de Turismo, Certames e Esportes:

Membros Efetivos: Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo, Zeno Veloso, Antonio Amaral e Maximino Porpino.

Suplentes: Lauro Sabbá, Oséas Silva e Álvaro Freitas.

Comissão de Redação:

Membros Efetivos: Plínio Pinheiro, Fernando Bahia, Antonio Pereira, César Franco e José Fernandes Chaves.

Suplentes: Brabo de Carvalho, Antonio Teixeira e Vicente Queiroz.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de março de 1975.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente em exercício

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado CÉZAR FRANCO
2º Secretário

DOE Nº 22.979 DE 11 DE MARÇO DE 1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.